



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 255 Sexta, 14 de dezembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Extrato de Contrato – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGAO ELETRÔNICO N.º 10/2017/FNDE/MEC. O Município de Araxá – MG e Tecno 2000 Indústria e Comércio LTDA, firmam aquisição de mobiliário corporativo escolar, para equipar as Unidades de Ensino Fundamental do Município de Araxá - MG, perfazendo assim um total de R\$ 165.885,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), com vigência até 13/04/19. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 30/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.148/2018. Processo 182. Extrato de Contrato. O Município de Araxá - MG e Mason Equipamentos LTDA, valor global: R\$ 755.000,00, firmam aquisição de trator de esteira, zero hora trabalhada, para atender as atividades a serem realizadas através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Araxá-MG. Vencimento: 31/12/18. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 28/11/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.167/2018. Processo 207. O Município de Araxá, torna público a aquisição de placas de inauguração, confeccionada em alumínio e bronze fundido, para inauguração de obras da atual Administração Municipal. Abertura: 15/01/19 às 09:00h. Edital disponível: 21/12/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 12/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.168/2018. Processo 208. O Município de Araxá, torna público a aquisição de filmes radiológicos para atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) através da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá-MG. Abertura: 11/01/19 às 14:00h. Edital disponível: 20/12/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 12/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.169/2018. Processo 209. O Município de Araxá, torna público a aquisição de bobinas de papel termo sensível para impressora vídeo printer, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Araxá-MG. Abertura: 14/01/19 às 09:00h. Edital disponível: 20/12/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 12/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.170/2018. Processo 210. O Município de Araxá, torna público a aquisição de pulseira para classificação de risco a serem utilizadas pelos pacientes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento da cidade de Araxá-MG (UPA 24 horas). Abertura: 14/01/19 às 14:00h. Edital disponível: 20/12/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 12/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Concorrência 03.003/2015. Processo 43. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, firmam aditamento de contrato celebrado 15/06/15, prorrogando o prazo de execução para 01/06/19 e o prazo de vigência para 12/09/19. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 27/11/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Aviso de Supensão de Licitação. Concorrência nº 03.006/2018. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que o Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 03.006/2018, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção do CEMEI Dom Pixote no Bairro Vila Silvéria foi suspenso para correção e adequação da planilha orçamentária. O edital contendo o aviso de suspensão encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 13/12/2018. Thiago do Carmo Sattler - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Aviso de Remarcação de Licitação. Concorrência nº 03.006/2018. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que procederá reabertura do Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 03.006/2018, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção do CEMEI Dom Pixote no Bairro Vila Silvéria conforme previsto no edital e seus anexos. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 22/01/2019 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br. a partir do dia 21/12/2018. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 13/12/2018. Thiago do Carmo Sattler - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.171/2018. Processo 211. O Município de Araxá, torna público a aquisição de vasilhame e gás liquefeito de petróleo, envasado em botijão P-13 e P-45, para atender a demanda das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Abertura: 09/01/19 às 09:00h. Edital disponível: 17/12/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 13/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.172/2018. Processo 212. O Município de Araxá, torna público a aquisição de leite pasteurizado para a complementação da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil e alimentação dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Abertura: 09/01/19 às 14:00h. Edital disponível: 17/12/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 13/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.173/2018. Processo 213. O Município de Araxá, torna público a aquisição parcelada de pães para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá-MG. Abertura: 10/01/19 às 09:00h. Edital disponível: 18/12/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 13/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.174/2018. Processo 214. O Município de Araxá, torna público a aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura: 10/01/19 às 14:00h. Edital disponível: 18/12/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 13/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.175/2018. Processo 215. O Município de Araxá, torna público a aquisição parcelada de água mineral e vasilhame para atender as necessidades de diversas secretarias da prefeitura municipal de araxá. Abertura: 11/01/19 às 09:00h. Edital disponível: 20/12/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 13/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.176/2018. Processo 216. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão de obra para implantação de placas turísticas, suporte metálico galvanizado e placa em aço modulada, conforme especificações e características constantes do Edital. Abertura: 15/01/19 às 14:00h. Edital disponível: 20/12/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 13/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.018/2018 - Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua Idelcio José Rufino, 450, bairro Mangabeiras, nesta cidade, com início em 01/12/2018 à 01/12/2019, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, para abrigar família carente que se encontra em iminente situação de vulnerabilidade social, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art.24, X, da Lei de Licitações e Contratos. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 30/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO 04.018/2018 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e o locadora MARIA ANGELA CONTATO PORFÍRIO, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Rua Idelcio José Rufino, 450, bairro Mangabeiras, nesta cidade, para abrigar família carente que se encontra em iminente situação de vulnerabilidade social, pelo período de 01/12/2018 à 01/12/2019, no valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 30/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.019/2018 - Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua João Antônio da Mota, 135, bairro Vila Andreia, nesta cidade, com início em 01/12/2018 à 01/12/2019, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, para abrigar família carente que se encontra em iminente situação de vulnerabilidade social, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art.24, X, da Lei de Licitações e Contratos. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 30/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO 04.019/2018 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e o locador GASAPARINO FERREIRA DA SILVA, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Rua João Antônio da Mota, 135, bairro Vila Andreia, nesta cidade, para abrigar família carente que se encontra em iminente situação de vulnerabilidade social, pelo período de 01/12/2018 à 01/12/2019, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais). Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 30/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.020/2018- Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua Henrique Moura Barreto, 26, bairro Vila Rica, nesta cidade, com início em 01/12/2018 à 01/12/2019, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, para abrigar família carente que se encontra em iminente situação de vulnerabilidade social, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R\$ 917,59 (novecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) mensais. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art.24, X, da Lei de Licitações e Contratos. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 30/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO 04.020/2018– O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e o locadora MARIA ANGELA CONTATO PORFÍRIO, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Rua Henrique Moura Barreto, 26, bairro Vila Rica, nesta cidade, para abrigar família carente que se encontra em iminente situação de vulnerabilidade social, pelo período de 01/12/2018 à 01/12/2019, no valor mensal de R\$ 917,59 (novecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos). Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 30/11/2018.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL VIA EDITAL

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, do Município de Araxá(MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que os contribuintes a seguir relacionados não foram localizados quando da notificação por AR ou pessoalmente pelo fiscal tributário, resolve NOTIFICÁ-LOS a comparecer ao Setor de Tributos-Município de Araxá, localizado na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306 - Térreo - Centro, no horário de 09:00 às 17:00 horas, para regularizar sua situação cadastral e fiscal no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste EDITAL, para sanar as seguintes pendências: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO, sob pena de ter o seu débito protestado nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.492/1997 (incluído pela Lei nº 12.767 de 2012), e art. 319 e 319 A da Lei Complementar Municipal 3.983/2001 .

Contribuinte	CPF/CNPJ	Endereço
36528 - ALEMAR PERES DE FREITAS	552.002.656-49	RUA MARIA DAS GRACAS ROSA 60, BOM JESUS – ARAXÁ/MG
83794 - ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA - ESPOLIO	036.689.916-34	AVN VEREADOR JOAO SENNA 55, CENTRO – ARAXÁ/MG
49303 - BALTAZAR DONIZETE DA SILVA	303.017.266-04	RUA JOSE BENEDITO DA SILVA 45, FRANCISCO DUARTE – ARAXÁ/MG
5966 - BENEDITO CARDOSO DE PAULA	360.679.036-87	RUA TERENCE PEREIRA 505, SANTO ANTONIO – ARAXÁ/MG
157390 - BENEDITO FERREIRA DIAS	570.979.096-68	RUA JOSE OLEGARIO 15, SANTO ANTONIO – ARAXÁ/MG
19120 - BENEDITO MARGARIDO	322.646.826-04	RUA RIO GRANDE DO NORTE 23, SÃO GERALDO – ARAXÁ/MG
14277 - BENEDITO SILVA	043.874.816-68	RUA PERDIZES 590, CENTRO – ARAXÁ/MG
41344 - CARLOS JANUARIO PINTO JUNIOR	087.397.436-08	RUA ANISIO SIMOES BORGES 310, BOA VISTA – ARAXÁ/MG
24551 - CELIO REGINALDO DE OLIVEIRA - ESPOLIO	182.677.696-68	RUA OMAR DUMONT FILHO 106, SANTA TEREZINHA – ARAXÁ/MG
91671 - CLAUDIA ONICE DA TRINDADE	058.994.136-46	RUA CLAUDOVINO ROSA 155, NOVO SAO GERALDO – ARAXÁ/MG
16983 - CLAUDIONORA ARANTES PARREIRA - ESPOLIO	211.445.406-15	RUA IPIAO 80, CENTRO – ARAXÁ/MG
41337 - FATIMA MARIA SILVA	506.118.526-91	RUA SILVERIO GUIMARAES 305, BOA VISTA – ARAXÁ/MG
41894 - FERNANDO DUARTE BORGES	900.591.586-20	AVN WALDOMIRA LEMOS GUIMARAES 1190, PAO DE AÇUCAR – ARAXÁ/MG
40098 - FERNANDO HENRIQUE NASCIMENTO	048.858.606-28	RUA JOSE ALEXANDRE RIBEIRO 85, BOA VISTA – ARAXÁ/MG
92872 - FLAVIO LUIZ DE SOUZA	035.626.716-44	RUA SERGIA DA CUNHA VASCONCELOS 190, SANTA RITA – ARAXÁ/MG
24342 - FRANCISCO JOSE CARNEIRO	303.248.156-20	RUA DARIO SOARES 34, SANTO ANTONIO – ARAXÁ/MG
4113 - HAMILTON BENEDITO VERISSIMO	240.793.166-15	RUA JOSE PRIMO DE MELO 105, CENTRO – ARAXÁ/MG
158832 - HELENICE APARECIDA BORGES	928.068.996-72	TRV MANOEL ANTONIO SILVA 68, NOVO SANTO ANTONIO – ARAXÁ/MG
45976 - IGOR ALESSANDRO SANTOS	026.115.956-90	RUA EDUARDO VELOSO DE RESENDE 70, JARDIM NATALIA – ARAXÁ/MG
44345 - IRACEMA CUNHA SANTOS	146.537.308-06	RUA REGINA CELIA REIS 40, PAO DE AÇUCAR – ARAXÁ/MG
166449 - JOSE CIRILO DE SOUZA - ESPOLIO	544.305.426-00	RUA DOMINICANAS 359, SANTA TEREZINHA – ARAXÁ/MG
37781 - JOSE LUIZ JUVENAL DA SILVA	382.442.256-53	RUA SEBASTIAO FERREIRA PINTO 540, SALOMAO DRUMMOND – ARAXÁ/MG
92769 - JOSE MARIA DA SILVA – ESPOLIO	468.463.366-72	RUA OLINTO REZENDE 290, URCIANO LEMOS – ARAXÁ/MG
111040 - LINDOURA DIONISIA DA CONCEIÇÃO SILVA	718.797.496-53	RUA JOSE EDUARDO DE MEDEIROS 205, OROZINO TEIXEIRA – ARAXÁ/MG

88272 - LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA	041.256.916-73	RUA ANTONIO VAZ DA SILVA 445, ANA PINTO DE ALMEIDA – ARAXÁ/MG
5742 - MADALENA LUCIANA LEITE DA SILVA	500.330.506-00	RUA SANTO ANTONIO 1140, ESTANCIA – ARAXÁ/MG
168901 - MARIA APARECIDA DE FATIMA ALVES	462.253.586-68	AVN DIVINO ALVES FERREIRA 515, ESTANCIA – ARAXÁ/MG
78298 - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	031.594.516-82	RUA MARECHAL DEODORO 827, ALVORADA – ARAXÁ/MG
77346 - MARIA JOSE BORGES	900.645.776-00	RUA ANANIAS TEIXEIRA 126, SANTA RITA – ARAXÁ/MG
44742 - MAURICIO MACHADO	479.609.146-72	RUA MARIA JOSE DE ANDRADE 195 A, LOT. RES. NOVO PAO DE AÇUCAR III – ARAXÁ/MG
177922 - MICHELLY CRISTIANE VINHAL	042.780.126-59	RUA IZABEL DA SILVA BORGES 730, LOT. RES. JARDIM DAS OLIVEIRAS I – ARAXÁ/MG
31641 - ONOFRE LUIZ DA SILVA	262.470.206-78	RUA SEBASTIAO FERREIRA PINTO 805, ANA PINTO DE ALMEIDA – ARAXÁ/MG
14196 - REGIS GOMES	262.776.386-53	RUA JOSE BORGES DE ARAUJO 322, SANTA LUZIA – ARAXÁ/MG
103032 - ROMES GILBERTO RODRIGUES	039.034.576-80	RUA DAS SIBIPIRUNAS 80, PARQUE DAS FLORES – ARAXÁ/MG
151938 - SAVIO PEREIRA NETO	090.556.076-06	AVN WALDOMIRA LEMOS GUIMARAES 1055, PAO DE AÇUCAR – ARAXÁ/MG
36826 - VERA LUCIA VITORINO	451.475.666-00	RUA JOSE ALBERTO FONTES 550, URCIANO LEMOS – ARAXÁ/MG

DECRETO N.º 577 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Determina período de recesso nas repartições Públicas Municipais nos dias 24 à 31 de dezembro de 2018 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando que os eventos de final de ano, cuja participação e envolvimento da população em geral é marcante, representando um conjunto de atividades de interesse coletivo, DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal Direta e Indireta os dias compreendidos entre 24 e 31 de dezembro deste ano de 2018.

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho, conforme determinações superiores e sob responsabilidade integral dos Secretários Municipais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº578 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia membros para comporem o Grupo Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá .

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 6.087/2011, e alterações posteriores, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Grupo Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Gestor: LEOVANDER GOMES DE ÁVILA, inscrito no CPF sob o nº 741.588.306-30;
b) Coordenador: ANTÔNIA APARECIDA MASSAD MARQUES BORGES, inscrita no CPF sob o nº 487.733.106-97;
c) Tesoureiro: JOSÉ ADRIANO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 825.185.306-06

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 579 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Delega poderes para movimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 6.087/2011, e alterações posteriores, DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para, em conjunto, movimentarem as contas correntes mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - FMDCA, CNPJ nº 27.421.265/0001-10, o Superintendente de Fazenda da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, Leovander Gomes de Ávila, inscrito no CPF nº 741.588.306-30; e, o servidor municipal tesoureiro do FMDCA, Senhor José Adriano Barbosa, CPF nº 825.185.306-06, que no exercício da presente delegação, poderão realizar as seguintes atribuições:

- a) Emitir cheques;
b) Abrir contas;
c) Receber, passar recibo e dar quitação;

- d) Solicitação saldos e extratos;
e) Requisitar talonários de cheques;
f) Autorizar débito em conta relativo a operações;
g) Retirar cheques devolvidos;
h) Endossar cheques;
i) Sustar / contra-ordenar cheques;
j) Cancelar cheques;
k) Baixar cheques;
l) Efetuar resgates / aplicações financeiras;
m) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
n) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
o) Efetuar transferências por meio eletrônico;
p) Consultar contas / aplicações programa repasse recursos federais;
q) Liberar arquivos de pagamentos;
r) Solicitar saldos / extratos de investimentos;
s) Emitir comprovantes;
t) Efetuar transferência para mesma titularidade;
u) Encerrar contas de depósito;
v) Consultar obrigações do débito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 563 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia Gestor nos termos do art. 8º, inciso III, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

O Prefeito do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora Karla Meire Lima, CPF nº 627.121.366-91 e RG nº MG 4.275.152, como gestora do Termo de Fomento nº 005/2018, celebrado entre o Município de Araxá e a Associação dos Estudantes de Araxá - AEA.

Art. 2º. A gestora ora nomeada deverá acompanhar a execução do Termo supracitado, nos moldes dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 564 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 43, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 2.229, de 07 de dezembro de 2016, que Regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

O Prefeito do Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 43, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 2.229, de 07 de dezembro de 2016, e para fins de acompanhamento do Termo de Fomento nº 005/2018 a ser celebrado com a Associação dos Estudantes de Araxá - AEA, a qual terá como membros:

- I – Presidente: Maria Madalena Costa Amâncio, CPF nº 593.265.576-34 e RG nº M-2.496.554;
II – Secretária: Jaqueline de Fátima Batista, CPF nº 032.034.126-75 e RG nº MG 7.815.973;
III – Membro: Carla Bianca Pereira e Pereira, CPF nº 718.774.876-00 e RG nº M.4.183.967.

Art. 2º. A comissão ora nomeada deverá acompanhar a execução do Termo supracitado, nos moldes do artigo 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO N.º 584 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas no dia 19 de dezembro de 2018, data do aniversário da cidade e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o dia do servidor público ocorrido no dia 28 de outubro próximo passado; CONSIDERANDO a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhas suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à cidade de Araxá e à seus cidadãos; CONSIDERANDO que no dia 19 de dezembro é comemorado o aniversário da cidade de Araxá;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 19 de dezembro deste ano de 2018.

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho, conforme determinações superiores e sob responsabilidade integral dos Secretários Municipais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ANIA QUEIROZ RODRIGUES E OUTRO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.r2.03.157.0260.001, localizado na RUA PORTAL VEREDAS, 85 , Bairro PORTAL VEREDAS, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, EMILIO CARLOS PEREIRA VALLE, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 3.IS.03.469.0036.001, localizado na RUA PAULA CECILIA DOS SANTOS, 300, Bairro MANGABEIRAS, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ESPOLIO DE LAZARO JOSE DE ARAUJO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.04.048.0011.001, localizado na RUA JOAQUIM AUGUSTO DA MOTA, 205, Bairro PADRE ALAOR, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 216 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, ILDEU ARAUJO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.E1.04.277.0179.001, localizado na RUA DULCE MASCARENHAS TORRES, 50, Bairro SANTA TEREZINHA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 E 37

do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JOSE ANTONIO DE MIRANDA CASTRO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 2.R2.04.248.0223.001, localizado na RUA DOS ROSEDAS, 35, Bairro PARQUE DAS FLORES, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 216 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, JOSE LOURENCO FRUTUOSO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.04.100.0150.001, localizado na RUA ANTONIO CASTRO ALVES, 376, Bairro FERTIZA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, LUCAS MOURA PEDROSA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.01.023.0140.001, localizado na RUA CROMANDEL, 200, Bairro JOAO RIBEIRO, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, L郑 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.03.138.0343.001, localizado na RUA FERREIRA BENFICA, 307, Bairro ESTANCIA, nesta cidade, por se encon-



DOMA

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro , CRP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7000 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Aracely de Paula

Prefeito Municipal

Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha

Vice-prefeita

Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

Procurador Geral do Município

trar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, MARIA HELENA CARNEIRO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.02.855.0020.001, localizado na RUA JAIRO FIUZA LEMOS, 110A, Bairro SANTA RITA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 3295/97, CITA, pelo presente edital, REGINA SUELI DE OLIVEIRA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.04.095.0234.001, localizado na RUA SELDA DE CASTRO ALVES, 376, Bairro FERTIZA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 17

E 18 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 24 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, RONAN BORGES RIBEIRO, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.R2.04.100.0160.001, localizado na RUA ANTONIO CASTRO ALVES, 386, Bairro FERTIZA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre notificação por infração ao artigo 151 E 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 25 do Código de Posturas Municipal, Lei 2.547/92, CITA, pelo presente edital, SUELENE DE SOUZA, sem qualificação, proprietário do terreno com Inscrição Municipal: 1.E1.01.186.1223.001, 1238 E 1253, localizado na AV JOAO PAULO II, 1695, 1705, 1715, Bairro SANTA LUZIA, nesta cidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na sede do IPDSA, Rua Capitão Izidro, nº 170, Centro, a fim de tomar ciência sobre autuação por infração ao artigo 37 do mencionado Código, a que responde, e a apresentar defesa.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PORTARIA 129/2018

Dispõe sobre extinção de Pensão por motivo de falecimento de beneficiário. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 11/10/2018 de acordo com a certidão de óbito sob a matrícula 0508720155 2018 4 00067 102 0039407 93, a Pensão concedida a ADAIR JOSÉ DOS REIS, CPF 262.637.696-53, concedida mediante o processo 04.008/2012, através da Portaria nº 015/2014, de 25/02/2014. Araxá/MG, 28 de novembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 130/2018

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Tempo de Serviço por motivo de falecimento de beneficiário. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 22/01/2014 de acordo com a certidão de óbito sob a matrícula 0508720155 2014 4 00059 133 0036270 32, datada de 23/01/2014, a Aposentadoria por Tempo de Serviço de AGOSTINHO RODRIGUES COSTA, CPF 036.086.111-34, concedida mediante o Processo de nº 03.016/2000, através da Portaria nº 055/2000, de 15/12/2000, retificada pela Portaria nº 119/2004, de 14/06/2004. Araxá/MG, 04 de dezembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 131/2018

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Tempo de Serviço por motivo de falecimento de beneficiário. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 08/12/2014 de acordo com a certidão de óbito sob a matrícula 0508720155 2014 4 00061 040 0036883 41, datada de 10/12/2014, a Aposentadoria por Tempo de Serviço de DECIO DE FARIA LOPES, CPF 012.489.956-00, concedida mediante o Processo de nº 03.027/97, através da Portaria nº 078/97, de 03/10/1997, retificada pela Portaria nº 184/2004, de 28/06/2004. Araxá/MG, 04 de dezembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 132/2018

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Tempo de Serviço por motivo de falecimento de beneficiário. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 09/02/2007 de acordo com a certidão de óbito sob o termo nº 31.755, livro 048 C, folha 076, datada de 09/02/2007, a Aposentadoria por Tempo de Serviço de GERALDO NILSON DA SILVA, CPF 161.264.086-91, concedida mediante o Processo de nº 03.031/97, através da Portaria nº 081/97, de 22/10/1997, retificada pela Portaria nº 275/2004, de 19/10/2004. Araxá/MG, 04 de dezembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 133/2018

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Tempo de Serviço por motivo de falecimento de beneficiário. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 21/03/2015 de acordo com a certidão de óbito sob a matrícula 0357410155 2015 4 00112 214 0100416 92, datada de 23/03/2015, a Aposentadoria por Tempo de Serviço de HERCULANO BATISTA DE AGUIAR JUNIOR, CPF 094.956.576-87, concedida mediante o Processo de nº 03.001/99, através da Portaria nº 009/99, de 19/01/1999, retificada pela Portaria nº 072/2004, de 27/05/2004. Araxá/MG, 04 de dezembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 134/2018

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Tempo de Serviço por motivo de falecimento de beneficiário. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 07/01/2007 de acordo com a certidão de óbito sob o termo nº 31.701, livro 048 C, folha 049, datada de 08/01/2007, a Aposentadoria por Tempo de Serviço de JERONIMO DE SOUZA, CPF 361.820.016-15, concedida mediante o Processo de nº 03.001/2000, através da Portaria nº 009/2000, de 10/02/2000, retificada pela Portaria nº 118/2004, de 14/06/2004.

Araxá/MG, 04 de dezembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 135/2018

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Tempo de Contribuição por motivo de falecimento de beneficiário. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 23/01/2010 de acordo com a certidão de óbito sob a matrícula 0508720155 2010 4 00053 026 0033655 46, datada de 28/01/2010, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição de JOSÉ ALVES DA SILVA, CPF 361.913.536-34, concedida mediante o Processo de nº 03.004/2003, através da Portaria nº 018/2003, de 31/08/2003. Araxá/MG, 04 de dezembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 136/2018

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Tempo de Serviço por motivo de falecimento de beneficiário. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 24/09/2008 de acordo com a certidão de óbito sob o termo nº 32.821, livro 051 C, folha 009, datada de 25/09/2008, a Aposentadoria por Tempo de Serviço de JOSE CARNEIRO DOS REIS, CPF 123.008.546-34, concedida mediante o Processo de nº 03.010/97, através da Portaria nº 049/97, de 10/07/1997, retificada pela Portaria nº 130/2004, de 14/06/2004. Araxá/MG, 04 de dezembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 137/2018

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Tempo de Serviço por motivo de falecimento de beneficiário. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 12/01/2011 de acordo com a certidão de óbito sob a matrícula 0508720155 2011 4 00054 134 0034271 67, datada de 13/01/2011, a Aposentadoria por Tempo de Serviço de OSVALDO MORAIS NASCIMENTO, CPF 161.263.606-30, concedida mediante o Processo de nº 03.011/97, através da Portaria nº 050/97, de 10/07/1997, retificada pela Portaria nº 280/2004, de 19/10/2004. Araxá/MG, 04 de dezembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 138/2018

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Tempo de Serviço por motivo de falecimento de beneficiário. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 29/01/2014 de acordo com a certidão de óbito sob a matrícula 0508720155 2014 4 00059 142 0036287 71, datada de 31/01/2014, a Aposentadoria por Tempo de Serviço de ROMULO MARCELINO DA SILVA, CPF 036.707.916-04, concedida mediante o Processo de nº 03.021/97, através da Portaria nº 063/97, de 14/08/1997, retificada pelas Portarias nº 116/2004, de 14/06/2004, nº 017/2005, de 09/03/2005, e, nº 012/2007, de 12/04/2007. Araxá/MG, 04 de dezembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

PORTARIA 139/2018

Dispõe sobre extinção de Aposentadoria por Tempo de Serviço por motivo de falecimento de beneficiário. O Superintendente do IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 2º c/c art. 14, I da Lei Municipal nº 7.090 de 15 de julho de 2016 e no Decreto 738 de 24 de junho de 2003, extingue, por motivo de falecimento ocorrido em 30/06/2009 de acordo com a certidão de óbito sob o termo nº 33.290, livro 052 C, folha 043 V, datada de 01/07/2009, a Aposentadoria por Tempo de Serviço de VALDIR JOSE CARNEIRO, CPF 227.512.898-00, concedida mediante o Processo de nº 03.036/97, através da Portaria nº 083/97, de 03/11/1997, retificada pela Portaria nº 111/2004, de 07/06/2004. Araxá/MG, 04 de dezembro de 2018.

**ANDRE LUIS DA SILVA
SUPERINTENDENTE
IPREMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO PLANALTO DE ARAXÁ

CONVOCAÇÃO

O Sr. Antônio José Gundim, Prefeito de Pedrinópolis e Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – AMPLA, CONVOCA, em observância dos termos do Estatuto da entidade, todos os Prefeitos dos Municípios associados para comparecer a 123ª Assembléia Geral Ordinária, quando será apresentada e votada a nova diretoria para o ano de 2019.

Data: 20/12/2018 – quinta-feira
Local: Sede da Ampla, Praça Antônio Alves da Costa nº300, Bairro São Pedro, Araxá-MG.

Horário:
• 09:00hrs – Eleição da Nova Diretoria da AMPLA, exercício 2019.
Sua presença é de extrema importância para nós.
Araxá, 10 de dezembro de 2018.

**Antônio José Gundim
Presidente da AMPLA**

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial nº01/2018
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo caminhonete a diesel com capacidade de carga de até 10.000Kg, potência de 4 cilindros com 170cv@ 3.500rpm, acionamento hidráulico, tração traseira 4X2, eixo traseiro com duas rodas para

serviços a ser prestados pela AMPLA – Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá aos municípios associados.

CONTRATANTE: AMPLA – Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá
CONTRATADA: URCA IMPORTS AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ: 17.393.799/0001-26
VALOR DO CONTRATO: R\$ 103.890,00

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial nº02/2018
OBJETO: Aquisição de 8 pneus 1400X24 no mínimo 12 lonas para atender os maquinários da AMPLA – Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá para prestação de serviços aos municípios associados.
CONTRATANTE: AMPLA – Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá

CONTRATADA: EL ELYON PNEUS EIRELI – ME – CNPJ: 29.259.420/0001-79

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.880,00

PORTARIA Nº 02 de 2018

Nomeia Pregoeiro para a Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA
O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei 8.666/93 RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado da função de pregoeiro da AMPLA o Dr. Jader Alves Ferreira a partir de 01 de novembro de

2018.
Art. 2º - - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação
Araxá, 01 de novembro de 2018.

Antônio José Gundim
Presidente da AMPLA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial nº04/2015

OBJETO: Aditamento ao Contrato com a empresa Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda para locação, assessoria técnica e manutenção de sistemas de informática específicos à administração pública, para uso de máquinas equipadas com sistema operacional Windows e portal da transparência, dentro das exigências estipuladas pelo Tribunal de Contas, durante o exercício de 2019.

DATA DO ADITAMENTO E VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.

CONTRATANTE: CIMPLA – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá

CONTRATADA: Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA – Pregão Presencial 05.004/2018. Aviso de licitação. A Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá torna público abertura de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A NOVA SEDE DA CASA LAR E CASA ABRIGO, SUBPROGRAMAS MANTIDOS PELA FCAA. Abertura 08/01/2019 as 09:00 horas. Edital disponível 18/12/2018 no setor de licitações da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá. Informações (34) 3691-7192, 3661-2264. Edson Justino Barbosa, Presidente, 14/12/2018.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ - FCAA – Pregão Presencial 05.005/2018. Aviso de licitação. A Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá torna público abertura de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A NOVA SEDE DA CASA LAR E CASA ABRIGO, SUBPROGRAMAS MANTIDOS PELA FCAA. Abertura 09/01/2019 as 09:00 horas. Edital disponível 19/12/2018 no setor de licitações da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá. Informações (34) 3691-7192, 3661-2264. Edson Justino Barbosa, Presidente, 14/12/2018.